



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5631 , DE 15 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de CEREJEIRAS-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 5º, § único e Art.º 30, inciso VI , da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art.º 1º, da Lei Nº 401/92.

DECRETA:

Art.º 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de CEREJEIRAS os bens móveis abaixo relacionados:

- PROCESSO 1008/00995-90 - (Um) Caminhão marca "FORD", mod.1114, cor marrom tamara, chassi Nº M14GDR-00140, Tomb. Nº 1837.
13/02/90
- PROCESSO 1008/00996-90 - (Uma) Camioneta cabina simples, marca "FORD", mod.F-100, estrutura pintada na cor marrom tamara, 84,2 HP, 04 cilindros, ano de fab. 85, motor a gasolina, cap/ p/660 Kg, chassi Nº LA7AFJ97827, placa BM-2914, Tombamento Nº 1539.
13/02/90
- PROCESSO 1008/01005-90 - (Um) Caminhão marca "FORD", mod.F-11.000, a diesel estrutura pintada na cor marrom tamara, 142 HP, 06 cilindros, cap/7.500 Kg, carroceteria de madeira, motor MWM, chassi Nº LA70DU-65151, Tomb. Nº 0981.
13/02/90



Publicado no Diário Oficial
nº 2577 em 02/07/82

DECRETO Nº 2681, DE 15 DE JUNHO DE 1982

Dispõe sobre a descrição de bens móveis e
Patrimônio Municipal de CEREJUBA-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso V, da
Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art. 1º, da
Lei nº 401/82.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dados à Prefeitura Municipal de
CEREJUBA os bens móveis abaixo relacionados:

PROCESSO 1008/00925-90 - (Um) Caminhão marca "FORD", mod. 11/4, cor
marrom amarelo, chassi Nº M146DR-D0140, Tomp.
Nº 1937.

PROCESSO 1008/00936-90 - (Um) Camionete cabina simples, marca "FORD",
mod. T-100, estrutura pintada na cor marrom
ferrugem, 84,2 HP, 04 cilindros, ano de fab.
85, motor a gasolina, cap. 1/660 kg, chassi
Nº LA7A7098B, placa RN-2014, Tompamento Nº
1539.

PROCESSO 1008/01005-90 - (Um) Caminhão marca "FORD", mod. F-11.000,
dielétrico estrutura pintada na cor marrom
ferrugem, 142 HP, 06 cilindros, cap. 1.500 kg, cap.
recorta de madeira, motor M4K, chassi Nº
LA780U-65151, Tomp. Nº 0981.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROCESSO 1008/04550-90 - (Um) Jeep marca "FORD", mod.C-J5, estrutura pintada na cor amarelo igaratá, ano de fab. 83, 04 cilindros, 91 HP, chassi Nº LAlBAP-71370, Tomb. Nº 93836.

- (Uma) Motocicleta marca "HONDA", tipo XL 125 DUTY, mod.88, ano de fab.87, estrutura pintada na cor marrom tamara, 14 HP, chassi Nº 9C2JD0801JR301173, Tombamento Nº 3576.

- (Uma) Motocicleta marca "HONDA", mod. XL 125, estrutura pintada na cor marrom tamara, 01 cilindro, 14 HP, ano 86, chassi Nº 9C2JD080LHR-102193, Tombamento Nº 3109.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

15 de julho Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 1 992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR